



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 875

Ofício nº 892/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 672/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao Ofício nº 1350/2025/DLEG do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan

C.I. nº. 672/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 08 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA

Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1378/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 1350/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação da Rua Eng. Otávio Lago, deverá ser incluída nas demandas de pavimentação.

Ressaltamos que no momento as prioridades de pavimentação bem como os recursos disponíveis para tais investimentos estão direcionadas aos trechos do Transporte Coletivo e no entorno das ESF's e dos Educandários.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1350 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.097, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a inclusão da Rua Eng. Otávio Lago no Plano Municipal de Asfaltamento.

2. A referida via é de grande importância para a mobilidade urbana, pois conecta bairros e dá acesso direto a instituições de relevância comunitária e cultural, como o CTG Sinuelo do Pago, tradicional entidade da cidade, que movimenta expressivamente o turismo, a cultura e o lazer do município.

3. Além disso, o asfaltamento trará benefícios como:

- Melhoria da trafegabilidade e segurança de motoristas e pedestres;
- Valorização da região e incentivo ao desenvolvimento local;
- Apoio à manutenção das atividades culturais e comunitárias realizadas no CTG, que recebe intenso fluxo de visitantes em datas comemorativas e eventos tradicionalistas.

4. Trata-se, portanto, de demanda que alia a necessidade de infraestrutura urbana à valorização da cultura e da identidade do povo uruguayanense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente